



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.996, DE 25 DE ABRIL de 2025.

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, nos dias que especifica, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se programar as atividades da administração municipal;

D E C R E T A

Art. 1º No feriado nacional a seguir discriminado, de acordo com a Lei Federal nº: 10.667 de 19 de dezembro 2002, não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 1º de maio de 2025 – quinta-feira – Dia do Trabalhador.

Art. 2º Fica declarado como suspensão de expediente nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 2025 – sexta-feira, data posterior ao feriado do Dia do Trabalhador.

Parágrafo único. Deverão ser compensadas a jornada não cumprida referente ao artigo 2º deste Decreto, à razão de 30 (trinta) e 60 (sessenta) minutos por dia, iniciando-se no dia útil subsequente ao da jornada não cumprida, até que se completem as horas a serem compensadas.

Art. 3º O atendimento dos serviços públicos essenciais deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviços ou plantão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 25 de abril de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

LEI Nº 9.627, DE 26 DE ABRIL DE 2025.

(Autoria: Vereador Donizete da Farmácia)

Dispõe sobre a instituição do Programa de Avaliação de Riscos de Quedas em Idosos no município de Franca.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído no município de Franca o programa de avaliação do risco de quedas em idosos.

Art. 2º O programa de avaliação do risco de quedas em idosos deverá incluir, mas não se limitar a:

- I - Adoção de novos critérios e metodologias de avaliação, conforme as diretrizes estabelecidas em estudos e artigos científicos acadêmicos;
- II - Capacitação de profissionais de saúde para a aplicação dos novos testes e a interpretação dos resultados;
- III - Criação de campanhas de conscientização sobre a prevenção de quedas, visando informar a população idosa e seus familiares sobre os riscos e as medidas de prevenção;
- IV - Implementação de um sistema de acompanhamento e monitoramento dos idosos avaliados, com o objetivo de oferecer suporte contínuo e intervenções necessárias.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, estabelecendo medidas necessárias para sua implementação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 26 de abril de 2025.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

LEI Nº 9.628, DE 26 DE ABRIL DE 2025.
(Autoria: Vereadores Kaká e Andréa Silva)

Dispõe sobre a destinação e o reaproveitamento do material fresado (raspa) no município de Franca e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Todo o material fresado proveniente da raspa do asfalto, extraído de ações de recapeamento, pavimentação e correção asfáltica no Município de Franca será reaproveitado em vias urbanas e rurais não pavimentadas.

Art. 2º Para a destinação e aplicação da raspa de asfalto serão considerados critérios e normas técnicas a serem regulamentadas pelos setores competentes do município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 26 de abril de 2025.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.M.A.S

RESOLUÇÃO N. 15 DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração na aplicação de recurso de cofinanciamento estadual da Proteção Social Básica e alteração no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS/WEB Estado– 2022-2025, exercício 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 8.388/2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Resolução CMAS nº 01 de 16 de janeiro de 2025, que Dispõe sobre a aprovação da Atualização Anual no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS/WEB Estado– 2022-2025, exercício 2025;

Considerando a proposta de alteração na aplicação de recurso de cofinanciamento estadual da Proteção Social

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13

Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito

Andressa Neves de Oliveira Garcia - Departamento Municipal de Governo

Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

José Rafael Martins Ribeiro - Chefe do Setor de Cerimonial Público

Bruno do Carmo Marques - Setor de Comunicação Oficial

José Antônio de Almeida Turqueti - Redator

José Comparini - Fotógrafo

Publicações

E-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito

Everton de Paula - Vice-Prefeito

Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade

Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete

Petersson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos

Ôter Cassiano Marques - Secretária de Ação Social

Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Inovação e Desenvolvimento

Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação

Roberto Jorge Saad - Secretário de Esporte e Cultura

Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças

Luiz Henrique Spirlandelli - Secretário de Infraestrutura

Nicola Rossano Costa - Secretário de Meio Ambiente

Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município

Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde

Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança

Milena Bernardino - Presidente da EMDEF

Poder Legislativo Mesa Diretora

Daniel Bassi - Presidente

Walker Bombeiro das Libras - Vice-Presidente

Lindsay Cardoso - 1º Secretário

Marcelo Tidy - 2º Secretário

Básica;

Considerando a deliberação do colegiado do CMAS-Franca, na 7ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a alteração na aplicação de recurso de cofinanciamento estadual da Proteção Social Básica no valor de **R\$ 77.121,90 (setenta e sete mil, cento e vinte e um reais e noventa centavos)** destinado inicialmente para custeio de ações do CRAS Nordeste, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), realocando a sua aplicação na ampliação do **Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias**.

Artigo 2º – Aprovar a alteração no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS WEB, Instrumental Estado – quadriênio 2022-2025, exercício 2025, para essa finalidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 24 de abril de 2025.

Marcia Tomie Nakao
Presidente do CMAS

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2025

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos COMUNICA a desistência de Angiara Machado Lemos Ferreira e Alexandre Antonio Silva Stefani (Escriturários) por não terem assumido efetivamente as vagas e CONVOCA o candidato abaixo nomeado, APROVADO e CLASSIFICADO no PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2025 para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2025, das 09h às 15h, a fim de manifestar interesse pela vaga disponível na Educação.

Classificação	Nome	Emprego
6º	Antonio Carlos da Silva	Escriturário

Franca, 26 de abril de 2025.
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos COMUNICA as desistências de Naiara Afonso Xavier (Assistente Social) e Júlia Carolina Moreira da Silva (Assistente Social) por não terem assumido efetivamente as vagas e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados, APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 001/2024, para comparecerem na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2025, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, CPF do Cônjuge, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS digital – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal), Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Comprovante de Situação Cadastral no CPF, Comprovante de endereço e uma foto 3x4. Para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Classificação	Nome	Emprego
5º Negro (24º Geral)	Édina Helena de Moraes	Assistente Social
11º	Rafael Gonçalves dos Santos	Assistente Social

Franca, 26 de abril de 2025.
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2024 – ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA AS DESISTÊNCIAS DE: Jessica Fernanda de Sa Siqueira Fernandes, Larissa Martins Batista, Natalia Domenes Pereira, Bruna Rissas Xavier de Paula, Rafaela de Paula Barros, Sophia Diniz Ferreira, Marcela Coimbra Machado, Sofia Silva Goulart, Rafaela Mendes, Rafael Jorge de Oliveira, Maria Isabela Arantes Martins Silva e Aléxia Gianna Mattos Lima (Direito), Rejane Darc de Melo Oliveira, Simone Aparecida Duarte e Viviane Luise Rodrigues Mariano (Pedagogia) e Gustavo Barbosa Antonelli (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados, APROVADOS e CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO nº 002/2024 – ESTAGIÁRIOS, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Recursos Humanos), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias, 28, 29 e 30 de abril de 2025, no horário das 8h às 12h, munidos dos seguintes documentos: RG e CPF (original e uma cópia simples), declaração de matrícula original constando o semestre que está cursando e data de expedição atualizada, comprovante de residência (original e cópia), Atestado de Antecedentes Criminais e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Classificação	Nome	Curso
4º	Henrique Costa Novaes	Arquitetura
5º	Pedro Henrique de Oliveira	Arquitetura
153º	Milena Alves Mendes	Direito
154º	Maria Fernanda Barra Firmino	Direito
155º	Laís Santos Roncari	Direito
157º	Carolina Marinelli Domingues	Direito
159º	Gabrielle Pimentel Kreknicki	Direito
160º	Luccas Pinheiro Nascimento	Direito
161º	Rafaela Melani e Silva	Direito
162º	Jenyffer Nycole Brandão de Lima	Direito
163º	Maria Eduarda Cardoso Antoniazi	Direito
164º	Guilherme Rodrigues Freitas	Direito
165º	Carolina Mattar Esteves	Direito
166º	Ana Clara Ferreira Cruz	Direito
167º	Adriana da Costa Ferreira	Direito
35º	Bruna Vieira da Silva	Pedagogia
36º	Idelma Aparecida da Silva Costa	Pedagogia
37º	Maria Fernanda Borissi dos Santos	Pedagogia
8º	João Victor Lacerda Medeiros	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Franca, 26 de abril de 2025.
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas
Publicação da Prefeitura de Franca

FINANÇAS

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 10388/25 – Pregão Eletrônico nº 96/25. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINAS DE VINIL. Data final das propostas: até às 14h30 do dia 14 de maio de 2025 – Data da abertura das propostas: a partir das 14h31 do dia 14 de maio de 2025.

Edital disponível a partir de 28/04/25 no portal eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

Processo nº 7753/25 – Pregão Eletrônico nº 97/25. Interessado: Secretaria de Segurança. Objeto: AQUISIÇÃO DE TACHAS, TACHÕES E COLA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. Data final das propostas: até às 9h30 do dia 15 de maio de 2025 – Data da abertura das propostas: a partir das 9h31 do dia 15 de maio de 2025.

Processo nº 11808/25 – Pregão Eletrônico nº 98/25. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: SERVIÇOS CONTINUADOS DE PASSAGEM EXPRESSA EM CANCELA AUTOMÁTICA NAS PRAÇAS DE PEDÁGIO. Data final das propostas: até às 14h30 do dia 15 de maio de 2025 – Data da abertura das propostas: a partir das 14h31 do dia 15 de maio de 2025.

Editais disponíveis a partir de 29/04/25 no portal eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104

PROCESSO Nº 12372/25 – O Município de Franca/SP vem tornar público aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal a intenção de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DO SAMU, conforme especificações dos produtos constantes dos autos do processo licitatório que, mediante solicitação ao DPAC, poderá enviar a minuta do termo de referência que embasará a licitação. Aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no art. 142, § 2º, inciso III.º do Decreto n.º 11.748/2023, de encaminhar a este Departamento de Planejamento de Aquisições e contratações manifestação, contendo as seguintes informações:

- a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- b) Endereço do local de entrega;
- c) Concordância com o objeto a ser licitado;
- d) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

O prazo limite para envio da manifestação a este DPAC será de 8 dias úteis.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (licitacoes@franca.sp.gov.br) ou pelos telefones (16) 3711-9176

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105

PROCESSO Nº 12543/25 – O Município de Franca/SP vem tornar público aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal a intenção de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS – PARTE 2, conforme especificações dos produtos constantes dos autos do processo licitatório que, mediante solicitação ao DPAC, poderá enviar a minuta do termo de referência que embasará a licitação. Aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no art. 142, § 2º, inciso III.º do Decreto n.º 11.748/2023, de encaminhar a este Departamento de Planejamento de Aquisições e contratações manifestação, contendo as seguintes informações:

- a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- b) Endereço do local de entrega;
- c) Concordância com o objeto a ser licitado;
- d) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

O prazo limite para envio da manifestação a este DPAC será de 8 dias úteis.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (licitacoes@franca.sp.gov.br) ou pelos telefones (16) 3711-9176

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106

PROCESSO Nº 15250/25 – O Município de Franca/SP vem tornar público aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal a intenção de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS – GRUPO 3, conforme especificações dos produtos constantes dos autos do processo licitatório que, mediante solicitação ao DPAC, poderá enviar a minuta do termo de referência que embasará a licitação. Aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no art. 142, § 2º, inciso III.º do Decreto n.º 11.748/2023, de encaminhar a este Departamento de Planejamento de Aquisições e contratações manifestação, contendo as seguintes informações:

- a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- b) Endereço do local de entrega;
- c) Concordância com o objeto a ser licitado;
- d) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

O prazo limite para envio da manifestação a este DPAC será de 8 dias úteis.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (licitacoes@franca.sp.gov.br) ou pelos telefones (16)

3711-9176

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107

PROCESSO Nº 12538/25 – O Município de Franca/SP vem tornar público aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal a intenção de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MONITORES MULTIPARÂMETROS, conforme especificações dos produtos constantes dos autos do processo licitatório que, mediante solicitação ao DPAC, poderá enviar a minuta do termo de referência que embasará a licitação. Aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no art. 142, § 2º, inciso III.º do Decreto n.º 11.748/2023, de encaminhar a este Departamento de Planejamento de Aquisições e contratações manifestação, contendo as seguintes informações:

- a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- b) Endereço do local de entrega;
- c) Concordância com o objeto a ser licitado;
- d) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

O prazo limite para envio da manifestação a este DPAC será de 8 dias úteis.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (licitacoes@franca.sp.gov.br) ou pelos telefones (16) 3711-9176

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108

PROCESSO Nº 14626/25 – O Município de Franca/SP vem tornar público aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal a intenção de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO, conforme especificações dos produtos constantes dos autos do processo licitatório que, mediante solicitação ao DPAC, poderá enviar a minuta do termo de referência que embasará a licitação. Aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no art. 142, § 2º, inciso III.º do Decreto n.º 11.748/2023, de encaminhar a este Departamento de Planejamento de Aquisições e contratações manifestação, contendo as seguintes informações:

- a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- b) Endereço do local de entrega;
- c) Concordância com o objeto a ser licitado;
- d) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

O prazo limite para envio da manifestação a este DPAC será de 8 dias úteis.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (licitacoes@franca.sp.gov.br) ou pelos telefones (16) 3711-9176

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109

PROCESSO Nº 14621/25 – O Município de Franca/SP vem tornar público aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal a intenção de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, conforme especificações dos produtos constantes dos autos do processo licitatório que, mediante solicitação ao DPAC, poderá enviar a minuta do termo de referência que embasará a licitação. Aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no art. 142, § 2º, inciso III.º do Decreto n.º 11.748/2023, de encaminhar a este Departamento de Planejamento de Aquisições e contratações manifestação, contendo as seguintes informações:

- a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- b) Endereço do local de entrega;
- c) Concordância com o objeto a ser licitado;
- d) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

O prazo limite para envio da manifestação a este DPAC será de 8 dias úteis.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (licitacoes@franca.sp.gov.br) ou pelos telefones (16) 3711-9176

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110

PROCESSO Nº 11049/25 – O Município de Franca/SP vem tornar público aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal a intenção de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES, conforme especificações dos produtos constantes dos autos do processo licitatório que, mediante solicitação ao DPAC, poderá enviar a minuta do termo de referência que embasará a licitação. Aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no art. 142, § 2º, inciso III.º do Decreto n.º 11.748/2023, de encaminhar a este Departamento de Planejamento de Aquisições e contratações manifestação, contendo as seguintes informações:

- a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- b) Endereço do local de entrega;
- c) Concordância com o objeto a ser licitado;

d) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

O prazo limite para envio da manifestação a este DPAC será de 8 dias úteis.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (licitacoes@franca.sp.gov.br) ou pelos telefones (16) 3711-9176

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111

PROCESSO Nº 14871/25 – O Município de Franca/SP vem tornar público aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal a intenção de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE BANANA PRATA, conforme especificações dos produtos constantes dos autos do processo licitatório que, mediante solicitação ao DPAC, poderá enviar a minuta do termo de referência que embasará a licitação. Aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no art. 142, § 2º, inciso III.º do Decreto n.º 11.748/2023, de encaminhar a este Departamento de Planejamento de Aquisições e contratações manifestação, contendo as seguintes informações:

- a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- b) Endereço do local de entrega;
- c) Concordância com o objeto a ser licitado;
- d) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

O prazo limite para envio da manifestação a este DPAC será de 8 dias úteis.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (licitacoes@franca.sp.gov.br) ou pelos telefones (16) 3711-9176

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112

PROCESSO Nº 15878/25 – O Município de Franca/SP vem tornar público aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal a intenção de Registro de Preços para SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS, conforme especificações dos produtos constantes dos autos do processo licitatório que, mediante solicitação ao DPAC, poderá enviar a minuta do termo de referência que embasará a licitação. Aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no art. 142, § 2º, inciso III.º do Decreto n.º 11.748/2023, de encaminhar a este Departamento de Planejamento de Aquisições e contratações manifestação, contendo as seguintes informações:

- a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- b) Endereço do local de entrega;
- c) Concordância com o objeto a ser licitado;
- d) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

O prazo limite para envio da manifestação a este DPAC será de 8 dias úteis.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (licitacoes@franca.sp.gov.br) ou pelos telefones (16) 3711-9176

Franca, 25 de abril de 2025.

Cesar Carrijo Borges
Pregoeiro

CHAMAMENTO 004/22 EXTRATO DE CONTRATO

Proc. nº 22155/22 – Credenciamento público para serviços médicos em caráter de plantão de 06 e 12 horas na especialidade de emergencialista nas áreas de clínica médica e pediátrica, para atuação nas unidades de urgência e emergência do município de Franca. Contratada: RITOSSA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA EPP.

Franca, 25 de abril de 2025.
Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROC. nº 015506/2025 – Chamamento Público nº 03/2025 para celebração de termo de colaboração com organização da sociedade civil para execução dos SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. Os interessados deverão entregar a documentação até às 16h do dia 27 de maio de 2025 na Secretaria Municipal de Ação Social, localizada na Av. Champagnat, 1750 – Centro – CEP 14400-320. Os Editais e Anexos estão à disposição no site: https://www.franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta_licitacao.xhtml - Modalidade: Chamamento Público (13.019/2014) - Situação: em andamento.

Franca, 25 de abril de 2025.
Óiter Cassiano Marques
Secretário Municipal de Ação Social

SAÚDE

INTIMAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

A Vigilância Sanitária Municipal DETERMINA, com base no artigo 145, parágrafo 1º, da Lei 2047/72 do Código de Posturas do Município de Franca, alterada pelas Leis 5047/98 e 5737/02, e Decreto nº 8.709/06, que ficam intimados os proprietários dos lotes abaixo relacionados para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data desta publicação, efetuar a limpeza dos terrenos. O não cumprimento acarretará na aplicação de multa e na realização dos serviços de limpeza pela Secretaria Municipal de Serviços e Meio Ambiente, no valor de R\$ 0,064 (sessenta e quatro milésimos) da Unidade Fiscal do Município de Franca (UFMF), por metro quadrado do imóvel, conforme determina a legislação em vigência.

NOME	LOTE	QUADRA	BAIRRO	COD. CADASTRO
EUSTAQUIO GARCIA DE FREITAS			CENTRO	01.2.11.04.018.49.00
TEIXEIRA E TEIXEIRA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA			CHACARA BELA VISTA	01.4.21.01.010.02.00
NAPOLEAO DORNELO PINTO	L41	Q31	CITY PETROPOLIS	01.3.41.09.009.41.00
CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA E OUTRA	L.24	Q.03	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.007.24.00
MOACIR PEDRO DOS SANTOS	L.09	Q.34	JARDIM AEROPORTO	01.4.31.04.007.09.00
JOSE AUGUSTO MARINHO	L.10	Q.34	JARDIM AEROPORTO	01.4.31.04.007.10.00
IVONE VICENTE DA ROCHA	L.20	Q.40	JARDIM AEROPORTO	01.4.32.05.002.20.00
VITOR BORGES DE OLIVEIRA	L01	Q13	JARDIM AEROPORTO II	01.4.32.02.010.01.00
CLEUZA DAS GRACAS DOS SANTOS	L.48	Q.11	JARDIM LUIZA II	01.1.32.02.012.48.00
MAIKON HENRIQUE DA COSTA	L.24	Q.79	JARDIM PAULISTANO	01.3.13.05.002.24.00
AGRO-PEC INCORP ANAWATE LTDA	L 01	Q 01	JARDIM SAO GABRIEL	01.1.13.10.017.01.00
CELSO GUIDONI JUNIOR	L.04	Q.37	JARDIM TROPICAL II	01.1.22.11.019.04.00
APARECIDA JOSE QUINTILIANA DE CARVALHO	L.16	Q.38	JARDIM TROPICAL II	01.1.22.11.008.16.00
FERNANDO DE ALMEIDA SILVA	L.12	Q.15	JARDIM VERA CRUZ III	01.1.31.09.017.12.00
THT ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, BASTON LEILÕES LTDA	L01	Q20	PARQUE SANTA HILDA	01.4.12.13.011.01.00
ALBERTO SILVA COSTA FILHO E OUTROS	L.03	Q.08	PARQUE UNIVERSITARIO	01.2.21.14.004.03.00

IMOBILIARIA JAGUARA SC LTDA	L.04	Q.08	PARQUE UNIVERSITARIO	01.2.21.14.004.04.00
MARCELO ANTONIO DOMINGOS MARTINS	L.05	Q.08	PARQUE UNIVERSITARIO	01.2.21.14.004.05.00
JAIRO ANTONIO DE ANDRADE	P/L.07	Q.35	PROL. DO JARDIM ANGELA ROSA	01.4.12.05.004.07.00
JAIRO ANTONIO DE ANDRADE E OUTRA	L08	Q35	PROL. DO JARDIM ANGELA ROSA	01.4.12.05.004.08.00
SANDRA MARIA CINTRA	L.15	Q.07	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.10.006.15.00
LENIRA MIRANDA DE JESUS	P/L.26 AREA B	Q.09	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.11.001.70.00
IVAN TEIXEIRA DE SOUSA	L.22	Q.10	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.11.002.22.00
VAUBER RODRIGUES E OUTRA	L.23	Q.10	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.11.002.23.00
MOREIRA JUNIOR AGROP EMP LTDA	L.21	Q.10	RESIDENCIAL MOREIRA JUNIOR	01.1.32.08.022.22.00
REJANE DE OLIVEIRA CAROLINO	L.11	Q.06	RESIDENCIAL PALERMO	01.1.23.11.011.11.00
LAUANE CINTRA ZAGO	21	6	RESIDENCIAL QUINTA D OESTE	01.11.4.03.004.21.00
H2R BARROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L.33	Q.06	RESIDENCIAL QUINTA D OESTE	01.1.14.03.004.33.00
H2R BARROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L.34	Q.06	RESIDENCIAL QUINTA D OESTE	01.1.14.03.004.34.00
H2R BARROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L.35	Q.06	RESIDENCIAL QUINTA D OESTE	01.1.14.03.004.35.00
PAULO JOSE DE LACERDA E OUTRA	L.13	Q.06	RESIDENCIAL SANTA CLARA	01.1.13.10.022.13.00
PAULO JOSE DE LACERDA E OUTRA	L.14	Q.06	RESIDENCIAL SANTA CLARA	01.1.13.10.022.14.00
PAULO JOSE DE LACERDA E OUTRA	L.15	Q.06	RESIDENCIAL SANTA CLARA	01.1.13.10.022.15.00
ALLISSON JOSE PRADO E OUTRA	L.16	Q.06	RESIDENCIAL SANTA CLARA	01.1.13.10.022.16.00
BENEDITO CINTRA - ESPOLIO	P/L.01/02	Q.46	VILA APARECIDA	01.3.12.05.009.02.05
DONATO VANINI JUNIOR E OUTRO	L.04	Q.08	VILA CHAMPAGNAT	01.2.11.11.010.04.00
AMARILDO SANTOS DA SILVA FELICE E OUTRA	L.17	Q.04	VILLAGIO MUNDO NOVO	01.1.23.07.003.17.00

JOAO BATISTA LOPES E OUTRA	L.32	Q.03	VILLAGIO MUNDO NOVO	01.1.23.07.002.32.00
----------------------------	------	------	---------------------	----------------------

26 de Abril de 2025
Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

CIRCULAR Nº 17/2025

17ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em 29 de abril de 2025 (terça-feira)
Expediente às 9h00
Ordem do Dia às 14h00

1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI Nº 37/2025

Ementa: “Modifica o § 2º do art. 3º da Lei 9308, de 21 de dezembro de 2022, e dá outras providências”.

Autor (a): Donizete da Farmácia e Zezinho Cabeleireiro

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI Nº 39/2025

Ementa: Altera a (alínea d) do art. 1º da Lei Municipal de nº 2.343, de 18 de novembro de 1975, que estabelece requisitos para a declaração de Utilidade Pública pelo Governo Municipal de Franca.

Autor (a): Fransérgio Garcia

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Observação: Contém emenda

3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 343/2025

Ementa: Requer informações sobre as providências para a manutenção do calçamento da Rua do Comércio, do trecho entre as ruas Mal. Deodoro e Saldanha Marinho, no Centro.

Autor (a): Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

4 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 344/2025

Ementa: Requer informações sobre a existência de estudos de cancelamento do contrato com a empresa responsável pela reforma da Praça Nossa Senhora da Conceição e Praça Barão.

Autor (a): Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

5 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 345/2025

Ementa: Requer informações sobre a possibilidade de instalar uma unidade do Procon em área central da cidade.

Autor (a): Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

6 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 348/2025

Ementa: Requer informações sobre - Quais são as providências que a Prefeitura Municipal está tomando para agilizar a emissão de diretrizes urbanísticas? - Quais são as principais causas da demora na emissão dessas diretrizes? - Existem planos para implementar melhorias nos processos internos para reduzir o tempo de análise e emissão das diretrizes?

Autor (a): Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

7 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 350/2025

Ementa Requer informações sobre eventuais planos para a reforma das instalações do Complexo Poliesportivo, localizado no Parque Francal.

Autor (a): Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

8 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 351/2025

Ementa: Requeiro que seja oficiado o Exmo. Prefeito para que tome providências urgentes para urbanização do Jardim Santa Mônica, com instalação de iluminação, sinalização de trânsito e melhorias na rotatória da avenida central, conforme acordo firmado em reunião com moradores do bairro.

Autor (a): Zezinho cabeleireiro

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

9 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 363/2025

Ementa: Informações e novo estudo sobre o Centro POP.

Autor (a): Walker Bombeiro da Libras

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

10 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 41/2025

Ementa: A equipe de saúde da empresa São Francisco Resgate, pelo excelente atendimento que determinou o salvamento do bebê Ravi.

Autor (a): Walker Bombeiro da Libras

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

11 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APOIO Nº 6/2025

Ementa: Moção de Apoio à Anistia dos Cidadãos Acusados ou Condenados por Crimes Políticos e Conexos Decorrentes das Manifestações do Dia 8 de Janeiro de 2023, em Brasília-DF.

Autor (a): Leandro O Patriota

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

VER. DANIEL BASSI
Presidente

ERRATA

Comunicado de Alteração da convocação de Audiência Pública que será realizada no dia 19 de maio de 2025, às 10h.

Detalhes da Audiência Pública: Publicada no Diário oficial do Município de Franca no dia 25 de abril de 2025.

“onde se lê” – Projeto de Lei Complementar nº8/2025, de autoria do Vereador Marcelo Tidy, Altera o Art. 6º-A da Lei Complementar nº 9 de 26 de novembro de 1996 - Código do Meio Ambiente do Município de Franca.

“leia-se”- Projeto de Lei Complementar nº 7/2025, de autoria do Vereador Marcelo Tidy, Altera o Art. 6º-A da Lei Complementar nº 9 de 26 de novembro de 1996 - Código do Meio Ambiente do Município de Franca.

Franca/SP, 25 de abril de 2025.
Marcelo Tidy
Vereador

PORTARIA Nº 22, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Concede gozo de 12 dias de férias regulamentares para O servidor Guilherme Malaquias Ferreira, Técnico em Manutenção de Hardware.

O Vereador Daniel Henrique Silva Bassi, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno nº 67/2017, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Ficam concedidos para o Guilherme Malaquias Ferreira, Técnico em Manutenção de Hardware, 12 (doze) dias de férias regulamentares, de 22 de abril a 03 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 01 de abril de 2025.
VEREADOR DANIEL BASSI
Presidente

PORTARIA Nº 23, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor Bruno César Tozatti Piola, Analista Legislativo.

O Vereador Daniel Henrique Silva Bassi, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno nº 150/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º. Fica concedido para o servidor Bruno César Tozatti Piola, Analista Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 19/02/2024 a 18/02/2025, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Fica concedido para o Bruno César Tozatti Piola, Analista Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo 06 dias de 29 de setembro a 04 de outubro de 2025, e 14 dias de 06 a 19 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 19/02/2024 a 18/02/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 01 de abril de 2025.
VEREADOR DANIEL BASSI
Presidente

PORTARIA Nº 26, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor Rosivaldo Ramos dos Santos, Assessor Parlamentar.

O Vereador Daniel Henrique Silva Bassi, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno nº 21/2025, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º. Fica concedido para o servidor Rosivaldo Ramos dos Santos, Assessor Parlamentar, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 04/03/2024 a 03/03/2025, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Fica concedido para o servidor Rosivaldo Ramos dos Santos, Assessor Parlamentar, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo 20 dias de 14 de julho a 02 de agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de 04/03/2024 a 03/03/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 25 de abril de 2025.
VEREADOR DANIEL BASSI
Presidente

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA RÁDIO E TV DE FRANCA - AIRTF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos dos artigos 16, inciso III, 18 inciso I, 19 e 20 do Estatuto Social, os diretores, conselheiros, membros e associados, para participar da Assembleia Geral Ordinária, da Associação de Imprensa, Rádio e Televisão de Franca e Região, que se realizará no dia 01 de junho de 2.025, com início previsto às 11:00 h., em 1ª convocação ou às 11:30 em 2ª convocação com votação prevista até às 13:00h, na sede da Associação, sito a **Rua Adib Augusto Salomão, nº 1.825, Santo Agostinho**, em Franca-SP, para deliberar a respeito do(s) seguinte(s) tema(s):

- 1) **Eleição e Posse do Conselho Diretor (Diretoria) e Conselho Fiscal Quadriênio 2025/2029.(art. 43 § único)**

Franca, 03 de março de 2.025.



Antonio Carlos Fernandes

Presidente em exercício da Associação de Imprensa, Rádio e Televisão de Franca e Região

OBSERVAÇÕES:

As inscrições para concorrer às eleições poderão ser efetuadas no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, devendo ser apresentadas as chapas completas, compostas por associados fundadores e contribuintes em pleno gozo de seus direitos e em dia com as suas contribuições, respeitados os critérios legais e estatutários, acompanhadas dos documentos exigidos de acordo com o artigo 40 do estatuto em vigor, e deverão ser protocoladas na secretaria da entidade. A apuração será realizada após o término das votações e a posse será realizada na mesma assembleia após a proclamação dos eleitos.

**PAGAR TAMBÉM
É EXPLORAR**

SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL DA PREFEITURA | LIGUE: 16.99965-6571

